

O Tribunal acatou o pedido de reconsideração interposto pelo prefeito Hélio Palmeira de Carvalho, emitindo novo opinativo pela aprovação com ressalvas.

15/02/2012

O Tribunal de Contas dos Municípios, nesta terça-feira (14/02), concedeu provimento ao pedido de reconsideração referentes às contas da Prefeitura de [Pindobaçu](#), na gestão de Hélio Palmeira de Carvalho, relativas ao exercício de 2010.

A relatoria determinou a emissão de novo decisório, desta vez pela aprovação com ressalvas das contas, mantendo as multas imputadas de R\$ 36 mil, equivalentes a 30% dos vencimentos anuais do recorrente, e outra de R\$ 5 mil.

No recurso, o gestor conseguiu descaracterizar a irregularidade relacionada a não comprovação do pagamento de multa aplicada por este Tribunal, que se constituiu em fator motivador do opinativo desfavorável, haja vista a constatação do recolhimento aos cofres públicos municipais, com recursos pessoais, da multa de R\$ 5 mil.

[Íntegra do voto](#) do relator do pedido de reconsideração das contas da Prefeitura de Pindobaçu.

REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>